

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5570/2023 -TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 08/11/2023 E TÉRMINO EM 06/02/2024; DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO TERÁ QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP-91222023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0036/2023 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.761/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA.; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO REFERENTES AOS ITENS CONSTANTES NO MEMO – SSEGELET – 372023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º 8.317, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL N.º 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0036/2023 – TJ/MA NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0054/2019 CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0054/2019 – TJ/MA, PARA EXCLUSÃO DA SERVIDORA DENISE HELENA CAMPOS, CEDIDA DA PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA – DO OBJETO: 2.1. PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA EUSÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTOS,

DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA/MA PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP N.º 8340, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDILSON CAMPOS DE CASTRO JÚNIOR- PREFEITO DE PALMEIRÂNDIA/MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0050/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22806/2023-TJMA; CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: 1.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0050/2023-TJ/MA, PARA EXCLUSÃO DA SERVIDORA EUZELI COUTINHO ROCHA, CEDIDA DA PREFEITURA DE ESTREITO/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA – DO OBJETO: 2.1 PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DAS SERVIDORAS GARDENE QUEIROZ GUEDES, SERLIGE SILVA LEITE, TINARA BUENO AIRES, PERCELINA COUTINHO DE BRITO, MARLENE DOS SANTOS MATOS ALMEIDA, MARLY DE OLIVEIRA ARRUDA, MARINETE MACIEL DE BARROS, CARINA CURTI ROGALSKI, VANIA GORGES DE SOUSA, DAIANNE CARVALHO DE SOUSA SILVA, MARIA EDENIA ALENCAR, MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS E ANA MARIA DE SOUSA REIS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1 O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO- GP N.º 8190/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 E 8605/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA- PREFEITO DE ESTREITO/MA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0112/2023 - TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48.761/2023 – TJ/MA; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO DE ITENS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0112/2023 – TJ/MA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP N.º



8.317/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FONMART.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO Nº 0202519/2022/AGED-MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 038/2022/AGED-MA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ nº 06.600.839/0001-55, situado na Rua Tabapuã, Itaim, CEP nº 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em São Luís/MA, com sede no Condomínio Michelangelo Office, Avenida do Vale 8, Quadra 23, Loja 3, Jardim Renascença, CNPJ nº 61.600.839/0018-01. **OBJETO 1:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por um período de 12 (doze) meses partir de 15/10/2023 até 14/10/2024. **OBJETO 2:** O atual valor total deste aditivo é do montante estimado de **R\$ 306.490,80 (Trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)** em decorrência da necessidade de supressão do valor total estimado do instrumento original (R\$ 421.726,80), conforme prerrogativa descrita no art.65, I, alínea “b” e seu §1º da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 38.565, de 02 de outubro de 2023 (Diário Oficial do Estado de 02/10/2023). **OBJETO 3:** DA OFERTA, fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento original quanto a limitação do número de vagas de estágio oferecidas pela contratante para sede e Unidades Regionais. Serão de no máximo 31 (trinta e uma), sendo 20 (vinte) vagas de nível superior para SEDE, 06 (seis) vagas de nível superior para Unidades Regionais e 05 (cinco) vagas de nível médio para a sede e Unidades Regionais. Contudo, dentro das vagas citadas, serão destinadas para portadores de deficiência física 01 (uma) vaga nível superior e 01(uma). **OBJETO 4:** Fica acrescida a cláusula DA ALTERAÇÃO, a obrigação referente ao recolhimento e às informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, passando o instrumento contratual vigorar com as especificações 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, com fundamento nas Soluções de Consulta - Receita Federal: COSIT nº 186 de 03 de junho de 2019, e; COSIT nº 21 de 23 de março de 2020. **OBJETO 5:** DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, fica acrescida as cláusulas 4.1, 4.1.1, 4.1.2, (Divulgação de todas as vagas de estágio em todas as plataformas utilizadas pela contratada; o registro de aceite e a concordância; Encaminhar à contratante os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio de acordo com cada perfil) registrado com mais detalhes no Primeiro termo aditivo do Contrato original. **OBJETO 6:** Fica acrescida as cláusulas referente as regras aplicáveis à Proteção de Dados, aplicando toda legislação sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 0546 - Defesa Agropecuária; 000190 - Estagiários e Trainees; 33.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 1.5.01.118000- Fonte Recursos Próprios; **2023NE002841. FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e Erika Fládia Virginio Araújo, portadora do CPF/MF sob o n.º 030.561.443-61, representante legal da contratada. São Luís – MA, 08 de novembro de 2023.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023 - FAPEMA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 72821/2022 e nº 0009358/2023-FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e L H DURANS PINHEIRO EPP (CNPJ/MF: 12.532.115/0001-06). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO:** O presente aditamento tem por objeto a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando então do valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), incidindo, portanto na determinação contida no art. 1º, inciso I, alínea “b” do **Decreto Estadual nº 38.565 de 02 de outubro de 2023** de redução em 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos contratos e outras despesas executadas no âmbito dos Programas do Estado do Maranhão, referentes a materiais de consumo e permanentes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; Programa de Trabalho: 19 122 0616 4450 011121; Subação 011121 MATERIAL DE CONSUMO NO ESTADO DO MARANHÃO; Fonte: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos e ND 33.90.30.57 Água Mineral, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000136, emitida em 31/01/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo. E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** Eduardo Augusto Martins Noronha e Regiane Texeira de Jesus. São Luís (MA), 08 de novembro de 2023. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** Presidente - FAPEMA.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 141040/2023 - UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2021 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Participação em Ata de Registro de Preços n.º 082/2021, Pregão Presencial n.º 011/2020 - SARP/MA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do Contrato n.º 070/2021 - UEMA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso IV, artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, e artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 070/2021 - UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2023 e término em 03 de novembro de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** O valor total do Contrato é de **R\$ 917.887,65** (novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 242021; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3855; Natureza da despesa: 33.90.40.16; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. Edilson Souza de Brito**, inscrito no CPF sob o n.º 778.385.487-72. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 137, em 08/11/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.